Eixo temático: Cuidado de Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente

FATORES ASSOCIADOS AOS ÓBITOS FETAIS E NEONATAIS: revisão integrativa

Lucelia Caroline dos Santos Cardoso 1905.luceliasantos@cnec.br (1)

Naiara Coelho de Quadros (1)

João Vitor Cardoso Rodrigues(1)

Emily da Silva Eberhardt (1)

Luis Algusto Pelissolli (1)

Debora Biffi (1)

**Introdução:** De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a morte fetal perdura como foco de preocupação para os serviços públicos de saúde, principalmente em países subdesenvolvidos e em desenvolvimento(1). Dados epidemiológicas revelam que cerca de 2,6 milhões de óbitos fetais ocorreram a nível mundial em 2015, enquanto aproximadamente 2,8 milhões de recém-nascidos em todo o mundo falecem anualmente durante o primeiro mês após o nascimento(2). As mais variadas causas estão envolvidas na ocorrência de tal desfecho precoce, porém, é sabido que a maioria desses registros ocorrem em países em desenvolvimento(3). **Objetivo:** Avaliar as causas de morte fetal e neonatal descritas na literatura científica nacional, publicadas entre os anos de 2013 a 2017. **Metodologia:** Revisão integrativa da literatura científica nacional dos últimos cinco anos, com a temática dos fatores de risco evitáveis e não evitáveis relacionados aos óbitos fetais e neonatais. Foram selecionados artigos publicados nas bases de dados SCIELO e BVS que abordassem o assunto em questão. Para tanto, utilizaram-se os descritores em saúde “mortalidade infantil”, mortalidade neonatal” e “óbito fetal”, além das palavras-chaves “óbito neonatal” e “óbito fetal”, combinados entre si como estratégia de busca realizada no período de abril a maio de 2018. **Resultados:** Fizeram parte do estudo 13 artigos publicados entre os anos de 2013 e 2017. Salientou-se neste estudo a grande quantidade de óbitos fetais e neonatais. A maioria desses óbitos tem como fator relacionado causas evitáveis por ações de prevenção e intervenção, como prematuridade, múltiplas gestações, realização de pré-natal de forma incorreta ou sua não realização, dentre outras(2,4). Dentre as principais causas não evitáveis evidenciaram-se os fatores maternos e, de forma surpreendente, o sexo masculino foi apresentado em diferentes estudos com grande associação à mortalidade(5,6). **Considerações finais:** O presente estudo permitiu constatar que diversos fatores associados aos óbitos, tanto fetais quanto neonatais, poderiam ser evitáveis através de prevenção ou intervenção no momento do parto. As altas taxas de mortalidade por causas potencialmente evitáveis indicam falhas na assistência desde a atenção pré-natal até o pós-nascimento do recém-nascido. A assistência e o cuidado em enfermagem podem contribuir para a adoção dessas medidas

**Descritores:** Mortalidade infantil. Mortalidade neonatal. Óbito fetal.

1. DOS SANTOS, Elieni Paula et al. Mortalidade entre menores de um ano: análise dos casos após alta das maternidades. **Revista da Escola de Enfermagem da USP,** v. 50, n. 3, 2014.
2. BRASIL. Ministério da Saúde**. Brasil reduz mortalidade na infância em 20% acima da média mundial,** 2015.
3. CASTRO, Eveline Campos Monteiro; LEITE, Álvaro Jorge Madeiro; GUINSBURG, Ruth. Mortalidade com 24 horas de vida de recém‐nascidos pré‐termo de muito baixo peso da Região Nordeste do Brasil. **Revista Paulista de Pediatria**, v. 34, n. 1, p. 106-113, 2016.
4. KASSAR, Samir et al. Fatores de risco para mortalidade neonatal, com especial atenção aos fatores assis-tenciais relacionados com os cuidados durante o período pré-natal, parto e história reprodutiva materna. **Jornal de Pediatria**, v. 89, n. 3, 2013.
5. MAZOTTI, Bruna et al. Análise da incidência de óbitos fetais entre municípios da nona regional de saúde do Paraná. **Semina: Ciências Biológicas e da Saúde**, v. 37, n. 1, 2016.
6. GOMES, Raimundo Nonato Silva; FILHA, Francidalma Soares Sousa Carvalho; PORTELA, Nytale Lindsay Cardoso. Avaliação da influência do abandono da assistência pré-natal na mortalidade fetal e neonatal. **Revista de Pesquisa:** Cuidado é Fundamental, Online, v. 9, n. 2, p. 416-421, 2017.